

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM HISTÓRIA, REALIZADA EM 10/07/2015. Às catorze horas do dia dez de julho de 2015, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante sob a presidência da professora Cláudia Brochado, junto com demais membros compostos pelos professores: Albene Menezes, André Cabral Honor, Susane Rodrigues de Oliveira e Tiago Luís Gil. Reunião iniciada às 14:20 hrs com a presença dos professores Albene Menezes, André Honor, Cláudia Brochado, Ione de Fátima de Oliveira, Neuma Brilhante, Susane Rodrigues de Oliveira e Tiago Gil, a pauta segue o estabelecimento de um cronograma e ajustar as datas das próximas reuniões. A professora Ione fez um breve histórico do percurso do curso de História da UnB falando sobre as reformas curriculares. Foi feita a sugestão de reuniões periódicas do NDE. Ione sugeriu que a disciplina prática de pesquisa histórica mude a ementa e se torne uma disciplina de pesquisa com horário livre. Tiago e Susane propuseram que fosse feita uma análise do perfil do egresso para saber a viabilidade do curso de bacharelado, procurando dar um caráter ainda maior para a pesquisa histórica. Há a sugestão de pôr disciplinas optativas que tenham o perfil de pesquisa, como horário livre. Sugestão para colocar a última semana de aula para apresentarem as monografias e resultados de pesquisa obrigatório. O Tiago fez a sugestão de disciplinas de orientação. Ione levantou a possibilidade de conversar com a área de teoria e metodologia científica que insira o aluno na linguagem acadêmica para que eles possam também incorporar a temática de construção do texto acadêmico. Ione sugere que se crie uma disciplina de metodologia para esse fim. Foi feita a sugestão da criação de disciplinas chamadas de orientação I, II, III e IV, com horário livre. Tiago fez a sugestão da disciplina de História e Informática. Foi alertado que devemos pensar no problemas advindos da criação de mais disciplinas, como quem vai ministra-las, e também preocupar-nos com a taxa de evasão do curso. A professora Susane fez a sugestão criação de mais disciplinas optativas de seminário de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas respectivas áreas do Departamento de História, seriam disciplinas mais específicas, para orientação dos projetos de pesquisa. Também foi sugerido aumentar o número de oferta de optativas da História e fazer uma quantidade mínima de optativas específicas de História, lembrando que houve por lei um aumento da carga horária da licenciatura e o problema da discrepância da quantidade da mesma para a carga do bacharelado. Foi sugerido que as orientações de TCC pudessem ser incluídas no sistema como disciplina para os professores. Divisão de tarefas, Cláudia sugeriu que fosse a colegiado uma apresentação sobre o NDE e pedir apoio aos professores. Convocar a reunião com os representantes de área para que as mesmas possam corrigir as bibliografias dos programas no PPP do curso junto a seus pares, seguindo as regras do MEC. Aproveitar o colegiado para avisar que os professores não devem mudar a ementa da disciplina nos seus planos de curso. Neuma vai enviar o PPP e o ementário para todos nós. Susane ficou encarregada de apresentar uma proposta de 36 reestruturação curricular que cumpra com as novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de licenciatura. Susane vai fazer uma proposta sobre as novas normas da licenciatura de 2.200 horas aulas. Cláudia ficou com a atribuição de descobrir os critérios de avaliação. André ficou com a questão do TCC, uma proposta para incluir outras natureza de trabalho historiográfico que não seja a monografia. Não foi definido quem pode começar o esboço de uma metodologia para o PPP. A ata foi lavrada pelo professor André Cabral Honor e, uma vez aprovada, será assinada pela Chefia do Departamento de História.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Costa Brochado**,
Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas, em
27/09/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na
Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11778050** e o código CRC **A61BFEF2**.

Referência: Processo nº 23106.090943/2024-19

SEI nº 11778050